

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1273/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) **VEREADOR (a), IRENE KOZAK DO BONFIM**, 01 (uma) diária (s) nos termos do Item 1.3- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 e Decreto Legislativo nº134/2022, em razão do deslocamento a cidade de Campo-Mourão no dia 29 de agosto de 2025 com a seguinte finalidade:

- ✓ Participar da 1ª Edição dos DIÁLOGOS SNIIC - CULTURA EM DADOS, ciclo de conversas mensais que irá apresentar pesquisas do setor cultural com enfoque em gestão.

Diálogo 1: Rouanet em Números – Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC) do MinC

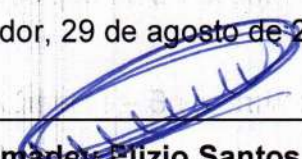
Diálogo 2: Pesquisa Painel do Fomento à Cultura – Observatório da Economia Criativa (OBEC)

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 29 de agosto de 2025.



Amadeu Elizio Santos

Presidente da Câmara